



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 233, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 300.100,00
(Trezentos Mil e Cem Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 300.100,00 (Trezentos Mil e Cem Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (63398) 10,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (63399) 10,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (63400) 10,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (63401) 10,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (63402) 10,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (63403) 10,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (63404) 10,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (63405) 10,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (63406)
10,00

Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (63407) 10,00

Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (63408) 100,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (63409) 100,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (63410) 100,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (63411) 120.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (63412) 90.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (63413) 100,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (63414) 100,00



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (63415) 89.300,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (63416)
100,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.513 INCREMENTO AB - INDIVIDUAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (63417) 100,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores 300.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.1.501 INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB REDUÇÃO
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1288) 100,00

Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração